

RESOLUÇÃO Nº 352 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

CESSA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 16 DE 24 DE JULHO DE 2015.

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica cessado os efeitos da resolução Nº 16 de 24 de Julho de 2015 que concedia licença saúde a Vereadora Fabiola Castoldi Begnini, da Bancada do PDT, com efeitos retroativos ao dia 01 de Agosto de 2015.

Art. 2º - A presente de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 11 de Agosto de 2015.

Gabinete da Presidência, em 11 de Agosto de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra